

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 176/2025-PM

Dispensa Presencial nº: 103/2025-PM

I - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE FILTROS, COMPONENTES, ÓLEOS LUBRIFICANTES ORIGINAIS E AINDA MÃO DE OBRA VISANDO A REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA, DO ROLO COMPACTADOR DE SOLO HC 110G MARCA HAMM PM 5840, EM USO NA SECRETARIA DE OBRAS DE PRINCESA/SC.

Os itens deverão ser fornecidos conforme abaixo discriminado:

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	113435	1,00	UN		R\$1.554,16	R\$1.554,16
Produto: PEÇAS AUTOMOTIVAS E CORRELATOS (VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)				OLEO DE TRANSMISSÃO WGL 5L		
2	113435	2,00	UN		R\$611,97	R\$1.223,94
Produto: PEÇAS AUTOMOTIVAS E CORRELATOS (VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)				CARTUCHO DO FILTRO		
3	113435	20,00	UN		R\$62,99	R\$1.259,80
Produto: PEÇAS AUTOMOTIVAS E CORRELATOS (VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)				OLEO DE TRANSMISSÃO 85W90 20L		
4	8218	342,00	UN		R\$5,40	R\$1.846,80
Produto: DESLOCAMENTO				DESLOCAMENTO ATÉ A SEDE		
5	15940	4,00	H		R\$450,00	R\$1.800,00
Produto: MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REVISÃO						
					Valor Total:	R\$7.684,70

II – DA CARACTERIZAÇÃO DA DISPENSA E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição/contratação é necessária visando realizar a revisão de garantia do maquinário, pois a mesma não foi inclusa no processo licitatório de aquisição do bem, mas é de extrema importância que seja realizada a referida revisão pela concessionária da marca VENEZA EQUIPAMENTOS SUL, a qual foi responsável pela entrega do maquinário. Ressalta que a revisão preventiva visa preservar as suas garantias, aumentar a vida útil do equipamento, permitindo que os componentes trabalhem com qualidade e reduzindo os riscos de quebras inesperadas, desgastes prematuros e reduzindo ainda as manutenções preventivas e corretivas.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta da empresa supra identificada, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamenta-se no Decreto Municipal nº 1695/23 e no disposto no artigo 75, II e IV, a, da Lei 14.133/21, que dispõe:



Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

IV – DADOS DO FORNECEDOR E RAZÃO DE SUA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha do Fornecedor justifica-se em razão de que a empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL, é a Concessionária Autorizada da marca HAMM na região e possui a Carta de Exclusividade de comercialização de peças genuínas e serviços autorizados, por possuir profissionais capacitados em cursos e treinamentos específicos para mão de obra em manutenções de equipamentos desta montadora, conforme anexado neste Processo e o que justifica o processo de Dispensa de Licitação.

V– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes desta dispensa de licitação, serão usadas as seguintes dotações orçamentárias:

MUNICÍPIO DE PRINCESA				
Dotação	Órgão/Unidade	Ação	Elemento	Saldo Orçamento
197	7 / 2	2045	3.339.030.390.000.000.000	R\$15.698,66
197	7 / 2	2045	3.339.039.190.000.000.000	R\$15.698,66

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do acima exposto, tendo em vista o relevante interesse público na contratação e diante de toda documentação que embasa o presente procedimento, conclui-se pela contratação mediante dispensa de licitação no caso em exame.

DIANGELE FABIELE KLEIN MARMITT
PREFEITA MUNICIPAL

